SENTENÇA

Processo n°: **0005198-47.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: CARLA FRANTSK SCAPOL

Requerido: TIM CELULAR S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 81: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos

do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se definitivo a o arquivemente dos autos digitais

a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 06 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA